



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia <sup>11</sup>09/01/2023, na presença de TATIANA WUNES LIMA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 15976, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: JORGE ROGERIO CORRER Data de Nascimento: 27/10/1985  
Endereço: RUA ANGELO FORTI 71, SANTANA PIRACICABA-SP  
CPF: 348.248.928-99 Estado Civil: AMAZIADO Escolaridade: MÉDIO COMPLETO  
Filiação: JORGE GALVÃO CORRER e DIVANICE DE FATIMA VITI CORRER  
Telefone/WhatsApp: (19) 99694-7706 E-mail: ROGERIOCORRER@GMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  WhatsApp  Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: DIANA MAIARA VITI (19) 99694-7706 - ESPOSA  
Existência de filhos e respectivas idades: 2 FILHOS / 9 e 17 anos  
Filhos PCD: ( ) Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: DIANA MAIARA VITI  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? PIRACICABA-SP Como? ÔNIBUS COMERCIAL
- 2) Qual sua fonte de renda? MECÂNICO DE PROVAÇÃO Quanto recebe por mês? R\$ 2400,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? O PRÓPRIO
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 07/01/2023
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? NÃO TEM.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim  Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? \_\_\_\_\_
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? \_\_\_\_\_

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]  
Conduzido

[Assinatura]  
Advogado - OAB nº 157610/S  
11/01/2023  
04h50

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:43:50



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA  
INQ 4879-STF

TATIANA NUNES LIMA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15976

FAZ SABER

CONDUZIDO: JORGE ROGERIO CORREIA  
CPF 348.248.928-99, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2023.

*[Assinatura]*

Delegado de Polícia Federal

CERTIFICO QUE O CONDUZIDO RECUSOU-SE A ASSINAR A  
NOTA DE CULPA - EPF [Assinatura] M. de S. (23043)

TESTEMUNHAS:

- 1- Leonardo Marchito Tortelli - 21484
- 2- MARCELO Y. NAGUCHI JUNIOR - 21521

Impresso por: MARCOS FERREIRA ROCHA  
Em: 10/01/2023 - 04:43:50

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:43:50

1-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
2023 - 04:43:50

PROIBIDO PLASTIFICAR

1950943489

SAO PAULO

ASSISTENTE COORDENADOR

9655565111

969993074

6/11/2019

PIRACICABA SP

LOCAL DE EMISSÃO

ASSISTENTE COORDENADOR

03264991498

25/11/2024

28/04/2004

VALIDADE

1º HABILITADO

NO REGISTRO

950943489

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENATA GABRIELINA DOMINIS

JORGE ROBERTO CORRÊA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / U.F.

4003912 SSP/SP

21/10/1985

348.248.928-99

DATA NASCIMENTO

RUA JOSE GATVAO CORRÊA

JORGE GATVAO CORRÊA

DIVANICE DE FÁTIMA

ATLTI CORRÊA

PERMISSÃO

AC. CAR. HAB.

CAI. B.M.

PS

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:43:50



**POLÍCIA FEDERAL**  
**DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF**  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto:** Exame de corpo de delito  
**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: JORGE ROGERIO CORREIA CPF: 348.248.928-98  
 Endereço: RUA ANGELO FORTI 71, SANTANA, PIRACILABA-SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 15976

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:43:50



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:43:50



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO  
INQ 4879-STF

No dia <sup>10</sup>09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone \_\_\_\_\_

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: JORGE ROGERIO CORRER CPF: 348.248.928-99

[Signature]  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 15976

[Signature]  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:43:50

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 04:43:50